

DO: DIRETOR COMERCIAL E DE SOLUÇÕES LOGÍSTICAS

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 005/LALI/SBJR/2016

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO DE JACAREPAGUÁ/ROBERTO MARINHO – RIO DE JANEIRO/RJ, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CENTRO COMERCIAL.

RECORRENTE: AVJET PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.269.882/0001-90

RECORRIDA: 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.885.949/0001-44

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo expedido pela Comissão de Licitação e de acordo com o inciso I do Art. 5º do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30 de junho de 2017), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante AVJET PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com o fito a ratificar a decisão de manter a empresa 3F PARTICIPAÇÕES EIRELI vencedora do certame, pois tal decisões encontram-se em consonância com os dispositivos inseridos na Carta Constitucional de 1988, bem como na Lei das Estatais.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2017.

MARX MARTINS MARSICANO RODRIGUES
Diretor Comercial e de Soluções Logísticas Interino
AA nº 2545/PRESI/2017